



**PROJETO DE LEI Nº 18A/2023,  
DE 19 DE MAIO DE 2023**

*Institui a Semana de Conscientização e Prevenção  
contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes e  
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana de Conscientização e Prevenção contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, sempre na terceira semana de maio de cada ano.

**Art. 2º.** Sem prejuízo de todas as ações preventivas e repressivas que devem ser permanentemente adotadas pelo Poder Público, durante a Semana de Conscientização e Prevenção contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes serão realizadas na rede de ensino público municipal campanhas de conscientização e informação, com o apoio das secretarias, conselhos e demais órgãos responsáveis pelo bem-estar e proteção da integridade física, psicológica e moral de nossas crianças e adolescentes.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 19 de maio de 2023.

**Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)**

Vereador



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Este projeto de lei visa instituir a Semana de Conscientização e Prevenção contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, sempre na terceira semana de maio de cada ano.

Sem prejuízo de todas as ações preventivas e repressivas que devem ser permanentemente adotadas pelo Poder Público, durante a Semana de Conscientização e Prevenção contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes serão realizadas, na rede de ensino público municipal, campanhas de conscientização e informação, com o apoio das secretarias, conselhos e demais órgãos responsáveis pelo bem-estar e proteção da integridade física, psicológica e moral de nossas crianças e adolescentes.

O objetivo dessa iniciativa é mobilizar a sociedade santa-ritense para o compromisso de proteger as crianças e adolescentes, prevenindo o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Por todos esses motivos, peço o apoio de todos para a aprovação deste projeto de lei.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 19 de maio de 2023.

**Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)**

Vereador